



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.525/2021

Publicado

em

22 / 01 / 2021

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Requerimento de lavra da senhora Sandra Schneider dos Santos, através do protocolo nº 000318/2021, solicitando sua retirada como fiscal do contrato nº 163/2019;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos indicando o senhor David dos Santos Silva como fiscal do sobredito contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DAVID DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 16.209.689 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 113.943.437-36, filho de Edson da Silva e Maria Queiros dos Santos Silva, residente na Rua Desembargados Santos Neves, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 163/2019, celebrado com a empresa RODRIGUES E SEVERINO LTDA.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal